



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 160/2023

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado no GED sob o número 5.876/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, de 16 de setembro de 2023 a 14 de dezembro de 2023, a servidora **VIVIANE APARECIDA KLIPPEL CORRA ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 18 de Setembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES